

RELATOR: CLEBER MUNIZ GAVI**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@REP 19/00861302 / CMIcara / Alex Ferreira Michels, Ana Paula Machado da Costa, José Renato Brígido, Luiz Fernando Freitas, Observatório Social do Brasil - Içara, Rodrigues Mendes

@REP 20/00551356 / PMSFSul / Carlos Eduardo Machado de Oliveira, Convênios Card Administradora e Editora Ltda, Elizandro de Carvalho, Marcos Antônio Engler, Maria José Costa, Patrícia Ferreira Barbella, Renato Gama Lobo, Ronaldo Carlos Pavão, Tiago Braz Fernandes de Sousa

@REP 20/00574720 / FMSCriciuma / Acélio Casagrande, Clésio Salvaro, Medicalblu Equipamentos Médicos e Hospitalares EIRELI, Michel Campos de Castro, Prefeitura Municipal de Criciúma

RELATOR: SABRINA NUNES IOCKEN**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@REC 19/00753097 / INDAPREV / Salvador Bastos

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data suprarreferida os processos cujas discussões foram adiadas, bem como aqueles dos quais foi solicitado vista e que retornam ao Plenário no prazo regimental, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS
Secretária Geral

Inclusão de Processos na Pauta

Comunicamos a quem interessar, de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 393/2007 c/c o art. 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará da Pauta da **Sessão Ordinária - Telepresencial de 25/01/2021** o processo a seguir relacionado:

Relator: Luiz Eduardo Cherem

Processo n. ADM-20/80056500

Assunto: Diretrizes de atuação do controle externo em observância ao que estabelece a Resolução TC-161/2020

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Florianópolis, em 21/01/2021.

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS
Secretária Geral

Ministério Público de Contas**PORTARIA MPC Nº 2/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, c/c o artigo 7º, inciso XXVI, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 2491, de 4 de setembro de 2018, e considerando o critério constante da parte final do art. 6º, § 2º, do referido Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público de Contas:

POSIÇÃO	NOME	DATA DA POSSE	DATA DE NASCIMENTO
1ª	Diogo Roberto Ringenberg	10/03/2006	15/07/1970
2ª	Cibelly Farias	10/03/2006	12/09/1972
3ª	Aderson Flores	18/03/2009	29/09/1970

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Florianópolis, 20 de janeiro de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas